

## Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº31/2021

Autoria: Vereador Diego Graciani de Almeida.

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, para a Reestruturação e Adequação da Ação Social.

## **JUSTIFICATIVA**

O Autor Desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, que seja feita uma reestruturação e a adequação do espaço onde funciona o programa da Ação Social em nosso município.

Tal solicitação dá-se ao fato de que os usuários do programa necessitam que seja feita a reforma da cobertura da quadra para que as atividades sejam praticadas em um local mais adequado.

A piscina do local precisa também ter aquecimento térmico da água e também uma cobertura, para que os idosos, assim como as crianças, possam realizar suas atividades em qualquer época do ano sem problema algum.

Outro ponto que merece intervenção é a rampa de acesso a piscina, que para ser mais cômodo e Seguro para os idosos principalmente necessita da colocação de um corrimão.

A piscina necessita de uma intervenção para que o nível de profundidade seja igual, acabando com a rampa do lado mais raso, para o lado mais fundo, o que também vai evitar que acidentes acontecam.

Próximo a piscina, poderia ser construída uma sala de inclusão produtiva e um banheiro, para que os idosos e as crianças, não precisem andar tanto para utilizar o banheiro quando estão desenvolvendo suas atividades.

Como forma de incentivar a prática de atividades físicas, a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre se faz necessário, tanto para os idosos quanto para as crianças.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de janeiro de 2021.

Diego Graciani de Almeida

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RI	APROVADA(O) EM/_/
Nº: 050 2024 Fls.: 01	POR:
Data: 15 Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade  /20cm/d identificador 35003900390035003A005000, Documentossis inado digitalmente  2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira	
ICP - B	